



**Estado de Sergipe
Município de Estância**

Cristóvão Pereira dos Santos
Presidente

Via de Autógrafo do Projeto de Lei nº 71/2023, de autoria do vereador Tertuliano Pereira da Silva Neto, aprovado pela Câmara Municipal na Sessão Ordinária no dia 02/04/2024.

Estância, 24 de abril de 2024.

LEI Nº 2.367

DE 24 DE ABRIL DE 2024.

CERTIDÃO
CERTIFICO QUE A PRESENTE LEI
FOI DIGITALIZADA, BEM COMO PU-
BLICADA E AFIXADA NO ÁTRIO DO
PAÇO MUNICIPAL.
EM 24 / 04 / 2024

Alina Lúcia dos S. Silva
Alina Lúcia dos S. Silva
Procuradora Geral do Município
Decreto nº 7.698/2021

Institui o Dia Municipal do Atirador Militar
do TG 06013 Estanciano.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, Faz
saber que a Câmara Municipal de Estância, aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:**

Art. 1º- Fica instituído o Dia Municipal do Atirador Militar do TG 060013 Estanciano a ser celebrado anualmente no dia 05 de setembro.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância/SE, 24 de abril de 2024.

Gilson Andrade de Oliveira
GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Estância/SE

Praça Barão do Rio Branco, N.º 76 – Centro – Estância/SE

Fone: (79) 3522-1143